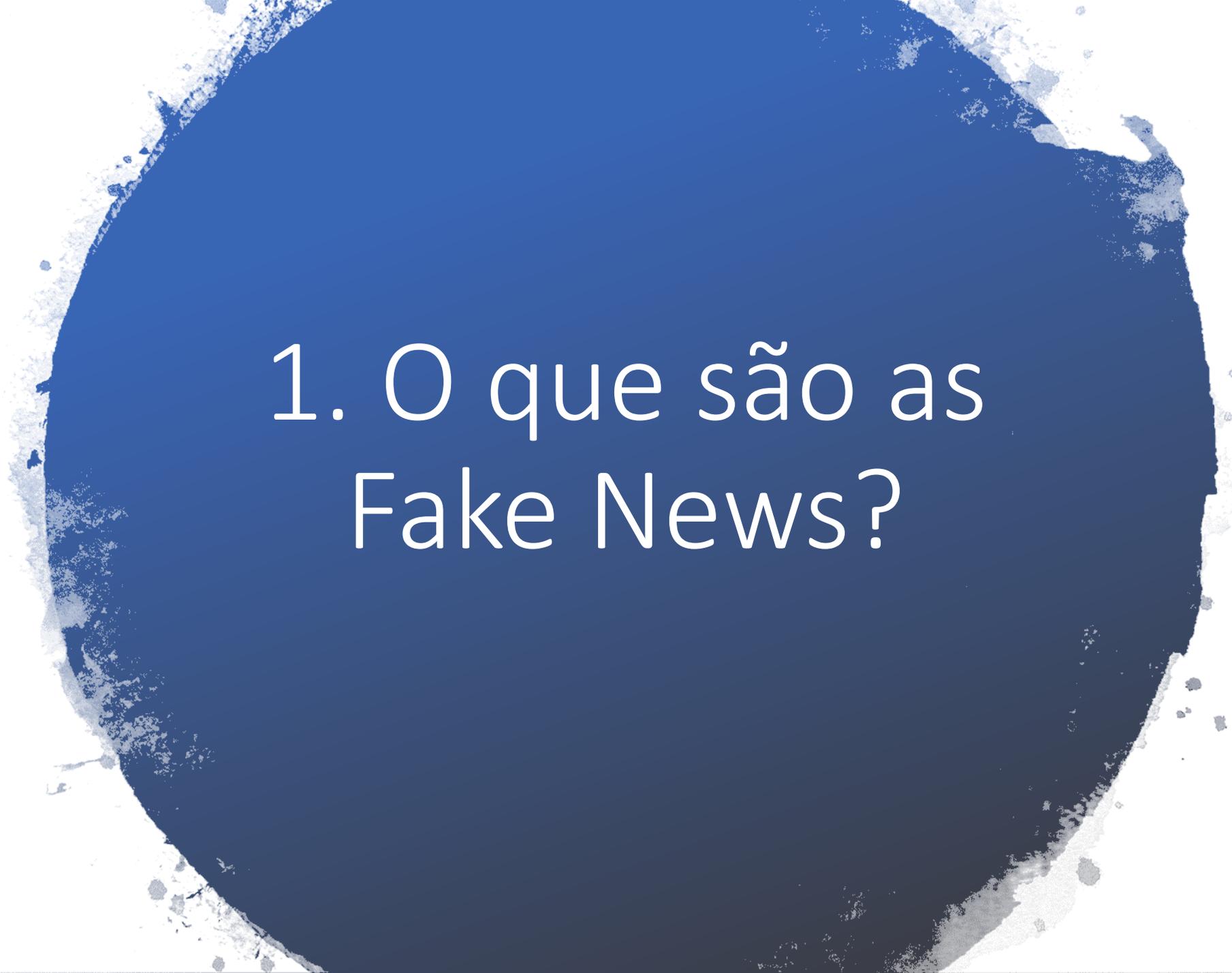


Walter Aranha
Capanema

Fake News





1. O que são as Fake News?

Ofensa à honra

Desinformação

Exaltação falsa



Operação Fortitude (2a Guerra Mundial)



Anatomy of a Fake News Scandal

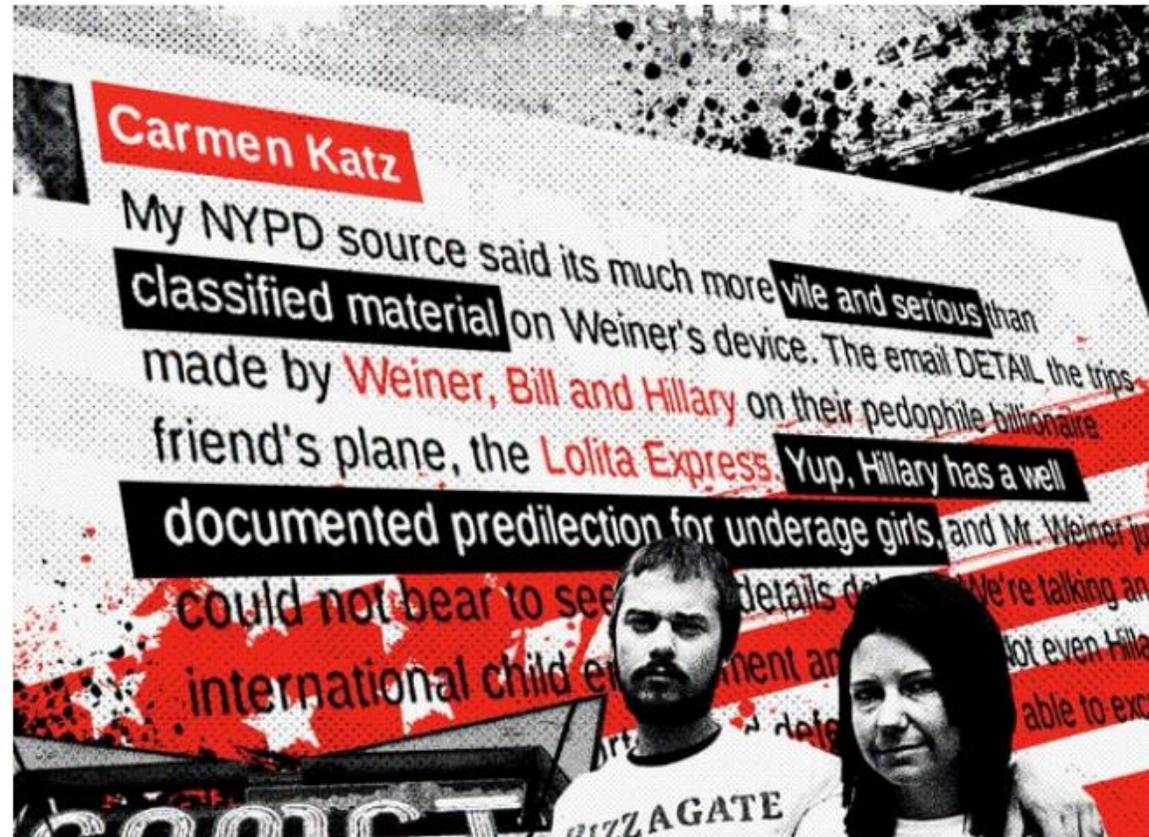
Inside the web of conspiracy theorists, Russian operatives, Trump campaigners and Twitter bots who manufactured the 'news' that Hillary Clinton ran a pizza-restaurant child-sex ring

By Amanda Robb
November 16, 2017



More News

- ▶ Cambridge Analytica: What We Know About the Facebook Data Scandal
- ▶ Watch John Oliver Troll Mike Pence With Gay Bunny Book
- ▶ Jamil Smith: You Can't Kill Your Way to Freedom
- ▶ Trump Lawyer Threatens Stormy Daniels With \$20 Million



Boato sobre fim do Bolsa Família faz agências da Caixa lotarem em 12 Estados neste domingo 🗨️ 285

Alliny Gama
Do UOL, em Maceió 19/05/2013 | 20h39



Boato sobre fim do Bolsa Família faz agências da Caixa lotarem 24 fotos

Beneficiários do Bolsa Família, programa do governo Federal destinado às famílias de baixa renda, continuaram acreditando, neste domingo (19), no boato iniciado nesse sábado (18) de que o programa acabaria. Na imagem, população lota agência da Caixa Econômica Federal, em Recife (PE), neste domingo (19)

VEJA MAIS >

Imagem: Cláudio Cavalcanti/Agência UOL

Fake News e o desafio da Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018

Bruno Beleza*

27 Fevereiro 2018 | 03h35

SIGA O ESTADÃO



A reforma eleitoral de 2017, por meio da Lei 13.488, possibilitou o uso mais amplo de ferramentas disponíveis na internet como mecanismo para fomentar a propaganda eleitoral nas próximas eleições, qual seja: o impulsionamento de “posts” por candidatos e partidos políticos.

O mundo virtual é de extrema relevância na atualidade para a propagação de informações, compartilhamento de ideias e opiniões que são acompanhados e vistos, quase que de forma instantânea, pelos usuários da rede com alcance imensurável.

Questiona-se se a internet é um facilitador entre o comunicador e o seu público alvo. E não há sombra de dúvidas quanto a positividade do questionamento. Entretanto, diante da presteza das informações que são lançadas na rede mundial de computadores, surge um provável vilão capaz de macular a imagem de candidatos e partidos políticos nas eleições de 2018: as Fake News.

Fake news e regras para a propaganda eleitoral na internet são temas de reunião no TSE

Conselho Consultivo designado pelo Tribunal se reuniu na tarde desta segunda (15).

15.01.2018 19:50



Os integrantes do Conselho Consultivo estabelecido pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reuniram-se, pela segunda vez, na tarde desta segunda-feira (15) com representantes da sociedade civil para debater as regras para a propaganda eleitoral na internet nas Eleições Gerais de 2018, especialmente no que se refere às chamadas *fake news*. A reunião foi conduzida pelo secretário-geral da Presidência do TSE, Luciano Fuck.

"Nem todos os robôs utilizados na internet são ruins. Há robôs benéficos, há outros que não são. Então é importante passar as informações para os juízes, eleitores e candidatos conseguirem diferenciar quais ferramentas são apropriadas, definir o que é o impulsionamento positivo que a legislação permitiu, daqueles outros mecanismos de *spam* que prejudicam bastante os serviços e que podem prejudicar até os procedimentos das eleições", ponderou o secretário.

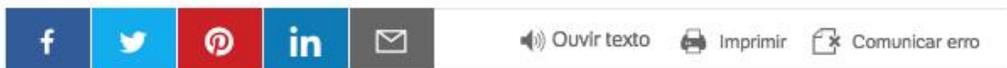
Votar em Amoedo é votar não só no laissez faire laissez passé liberalismo econômico mas na agenda demoníaca da pedofilia, ideologia de gênero, bestialização da já besta geração porta dos fundos,, do bbb comonpolitica educacional comportamental

UOL eleições 2018

ÚLTIMAS NOTÍCIAS PESQUISAS ELEITORAIS CALENDÁRIO ELEITORAL GUIA DO ELEITOR

MPF recebe do Facebook lista de páginas e perfis excluídos ligados ao MBL

Do UOL, em Brasília 06/08/2018 | 16h58 > Atualizada 06/08/2018 | 18h40



Pedro Ladeira/Folhapress



"Piauí" é um dos assuntos mais comentados do dia no Twitter neste domingo; internautas acusam candidato do PT, Wellington Dias, de "pagar por posts"



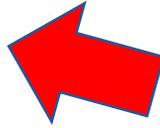


Marina Silva 18 📍 @MarinaSilva · Aug 27

Está circulando uma história de que Marina Silva invadia fazendas no Acre. Isso é MENTIRA! Essa foto é de uma manifestação liderada por Marina, que conseguiu impedir o desmatamento ilegal de 700 hectares na fazenda Bordon, em Xapuri (AC) - abr.ai/2LpE9xL #EspalheAVerdade



PSOL 50
@Psoll_50



Junte-se a nós neste grito contra a opressão! Maconha sim, "dar o  sim! #EuToComOBoulos #É50



3:15 PM · 26 ago 18

4 Retweets 5 Curtidas



Blog do Noblat  @Blog... · 5 min 

Como se parece com a Andrea Sadi.

Léo Leal @_LeoLealC

Boa noite, @thneves10. Beleza? Essa menina é de Curitiba, sua cidade. Ela foi campeã da OBFN (Olimpíada Brasileira de Física Nuclear) e se qualificou pra disputar o Mundial em Tallin, na Estônia. O Twitter doará 5 centavos a cada RT, para que ela tenha verba pra ir. Pode ajudar?

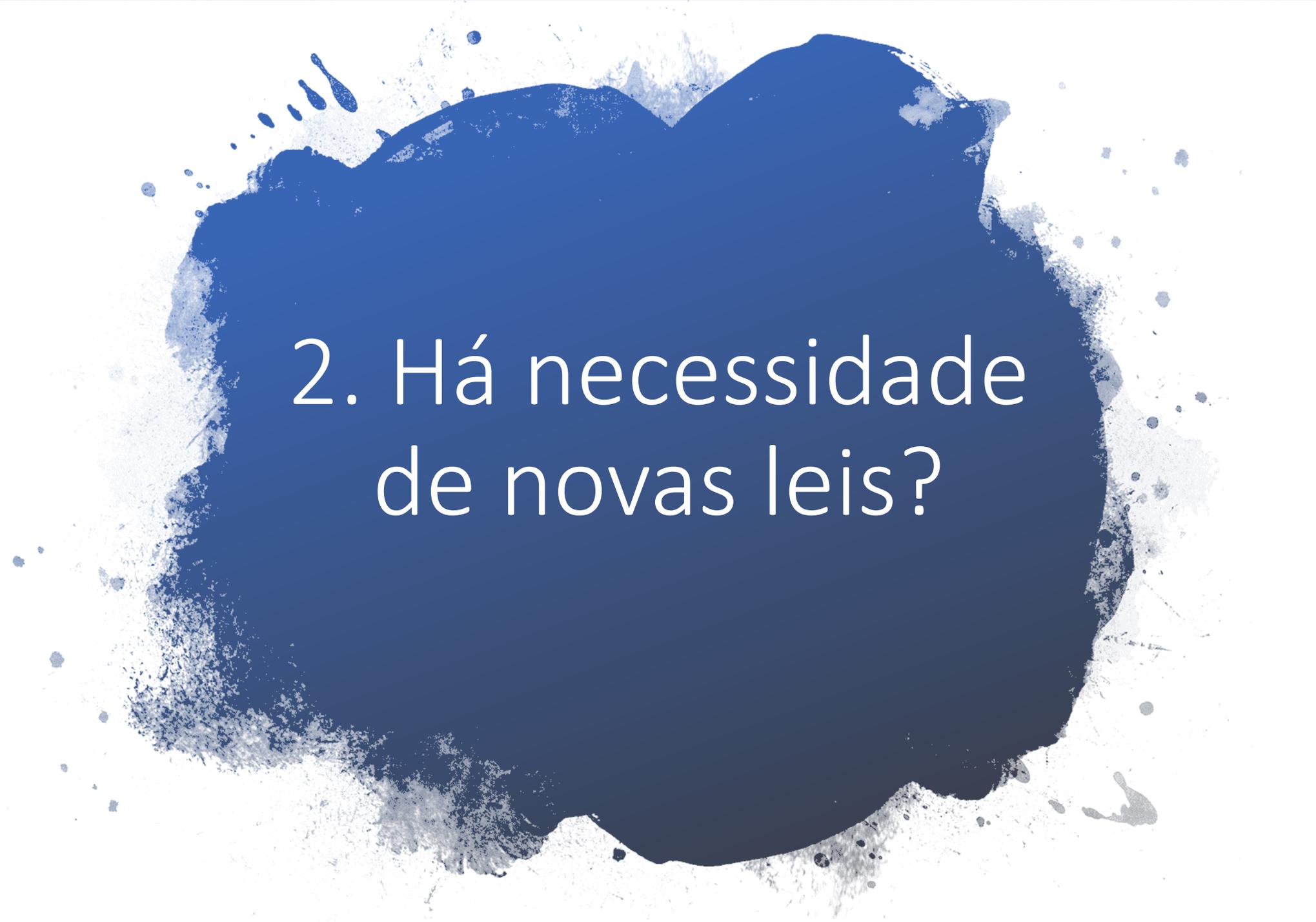


Princípio da Veracidade



“A prática das fake news não é recente. É estratégia eleitoral antiga daqueles que fazem política. Como a recepção de conteúdos pelos seres humanos é seletiva e a desinformação reverbera mais que a verdade, o uso de fake news é antigo e eficaz mecanismo para elevar o alcance da informação e, como consequência, enfraquecer candidaturas”.

(TSE- REPRESENTAÇÃO Nº 060054670.2018.6.00.0000)



2. Há necessidade
de novas leis?

Art. 323,CE. Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou candidatos e capazes de exercerem influência perante o eleitorado:
Pena - detenção de dois meses a um ano, ou pagamento de 120 a 150 dias-multa.
Parágrafo único. A pena é agravada se o crime é cometido pela imprensa, rádio ou televisão.



Mundo

França aprova lei que legaliza pedofilia e sexo consentido com crianças #boato

📅 23/08/2018 👤 Edgard Matsuki 💬 14 Comentários

Art. 33, Lei 9.504, § 4º A divulgação de **pesquisa fraudulenta** constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

Art. 57-B, §2º, Lei 9.504. Não é admitida a veiculação de conteúdos de cunho eleitoral mediante cadastro de usuário de aplicação de internet com a **intenção de falsear identidade.**

Art. 57-B, §3º, Lei 9.504. É vedada a utilização de impulsionamento de conteúdos e ferramentas digitais não disponibilizadas pelo provedor da aplicação de internet, ainda que gratuitas, **para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral**, tanto próprios quanto de terceiros.

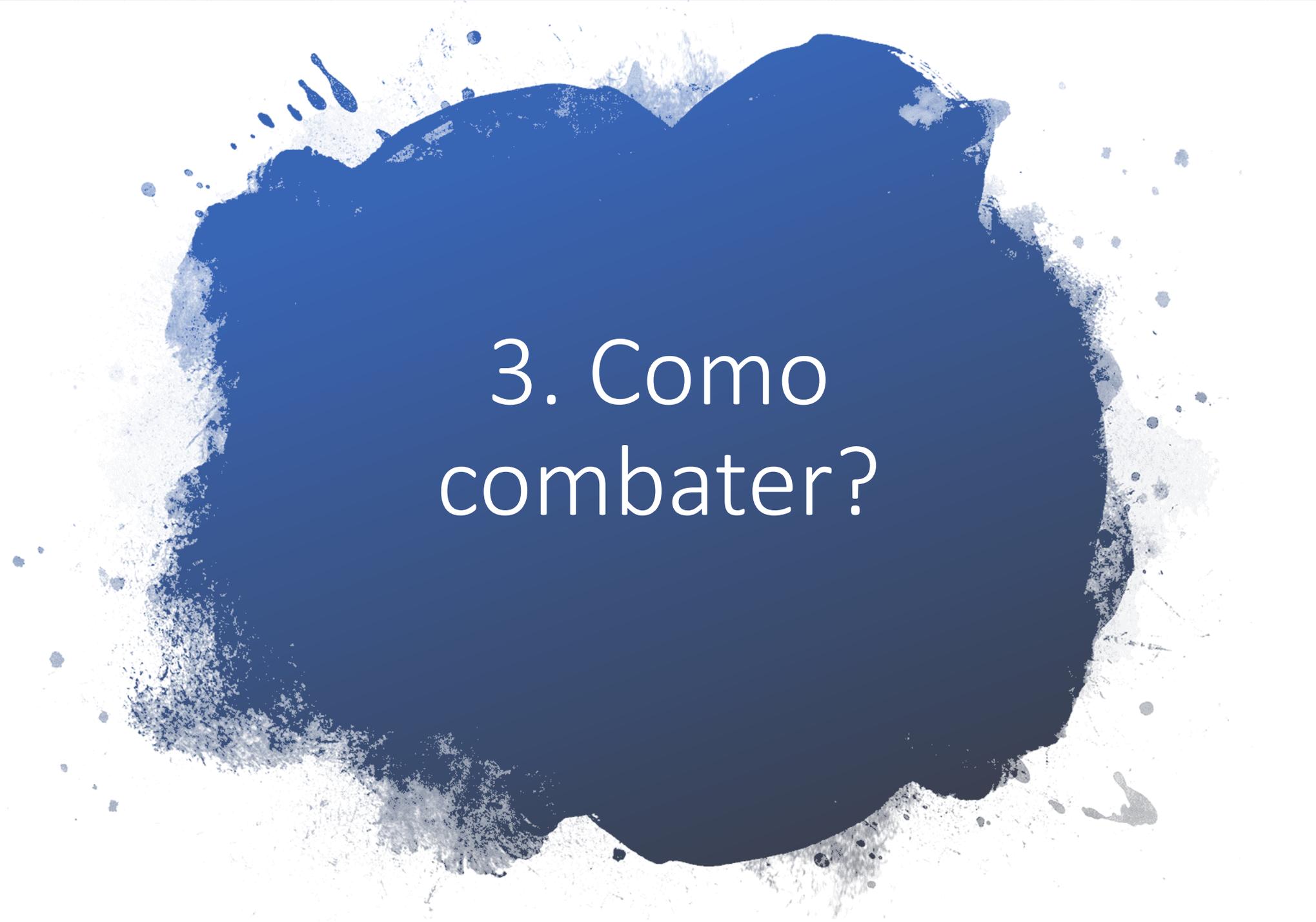
Crimes contra a honra eleitorais

```
graph LR; A[Crimes contra a honra eleitorais] --- B[Calúnia (art. 324, CE)]; A --- C[Difamação (art. 325, CE)]; A --- D[Injúria (art. 326, CE)];
```

Calúnia (art. 324, CE)

Difamação (art. 325, CE)

Injúria (art. 326, CE)



3. Como
combater?

Educação



“As pessoas não querem informação,
querem se sentir bem”
(@marvio)



A remoção de
ofensa exige a
indicação da **URL**
do material

Art. 33, §3º da Resolução 23.551/2017 TSE

Desembargador Eleitoral determina que Facebook retire fake news de Alexandre Frota sobre Chico Leite

O magistrado proferiu a primeira decisão no órgão relacionada às chamadas fake news.

24.07.2018 18:05



Na noite desta segunda-feira (23), o Desembargador Eleitoral Carlos Divino Vieira Rodrigues determinou, em caráter liminar, que o Facebook apagasse, em até 24 horas, uma publicação compartilhada pelo ator Alexandre Frota sobre o Deputado Distrital Chico Leite (Rede), pré-candidato ao Senado. Esta foi a primeira decisão no TRE-DF relacionada à difusão de informações falsas na internet, as chamadas *fake news*.

TSE usa conceito de *fake news* para mandar Facebook retirar postagens do ar

7 de junho de 2018, 14h36

 Imprimir  Enviar  322  0  0 

Por Mariana Oliveira

O ministro Sérgio Banhos, do Tribunal Superior Eleitoral, mandou o Facebook retirar de suas páginas cinco postagens consideradas ofensivas à ex-senadora Marina Silva, pré-candidata do Rede à Presidência da República. O ministro também determinou que a rede social disponibilize os dados de acesso dos autores da página "Partido Anti-PT" ao Rede.

"A prática das *fake news* não é recente. É estratégia eleitoral antiga daqueles que fazem política", diz Banhos. "Como a recepção de conteúdos pelos seres humanos é seletiva e a desinformação reverbera mais que a verdade, o uso de '*fake news*' é antigo e eficaz mecanismo para elevar o alcance da informação e, como consequência, enfraquecer candidaturas."

É uma das primeiras decisões do TSE que se baseia no conceito de *fake news*, ainda que

conforme apresentado pela Rede no pedido. Segundo o partido, a página se dedica a divulgar informações falsas com o intuito de prejudicar a imagem de Marina e de sua campanha. Entre os posts denunciados, alguns relacionam a pré-candidata ao recebimento de propina da empresa Odebrecht, a delações premiadas e a financiamentos de caixa dois.



REPRODUÇÃO

TSE manda Facebook retirar postagens de suas páginas por considerá-las *fake news*.



“Assim como uma gota de veneno compromete um balde inteiro, também a mentira, por menor que seja, estraga toda a nossa vida.”

(Mahatma Gandhi)

 contato@waltercapanema.com.br

 www.waltercapanema.com.br

 @waltercapanema